



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 034/CAE-HCA/2023



Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos (etiquetadora de tubos automatizada) com manutenção preventiva e corretiva, incluindo assessoria técnica e eventual fornecimento de insumos (tubos de coleta), visando proporcionar a continuidade dos atendimentos laboratoriais prestados aos pacientes do Hospital Central da Aeronáutica (HCA).

EMPRESA MASTERLAB COMERCIAL LTDA

PAG 67106.000474/2023-49
Desmembrado do PAG 67106.002085/2022-77

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/CAE-HCA/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA) E A EMPRESA MASTERLAB COMERCIAL LTDA.

A União, por intermédio do **HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA)**, com sede na Rua Barão de Itapagipe, 167, Rio Comprido, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0065-75, neste ato representado pelo Sr. EDUARDO WANDERLEY ESTANISLAU DA COSTA Cel Med, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a EMPRESA MASTERLAB COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.235.794/0001-51, sediada na Av. Dom Helder Câmara nº 3840, Bairro Del Castilho, em Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo Sr Bruno Aguiar Lydia Bastos, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.000474/2023-49 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 034/CAE-HCA/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **034/CAE-HCA/2023**, por **24 (vinte e quatro) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **14/03/2025 a 13/03/2027**, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 996.595,52** (novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	13/03/2023	13/03/2025	R\$ 996.595,52
1º Termo Aditivo	14/03/2025	13/03/2027	R\$ 996.595,52
TOTAL			R\$ 1.993.191,04

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 214537;

Plano Interno: A0000410000;

Natureza de Despesa: 339039.

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Parecer Técnico nº 01/2024, de 04/11/2024 e;

5.1.2. Carta s/nº, de 31/10/2024, da Masterlab Comercial LTDA.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Resguarda-se o direito da contratada à eventuais reajustes de preços pendentes de análise e aprovação, caso solicitado à Contratante, o qual será formalizado por meio de apostilamento.

6.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

EDUARDO WANDERLEY ESTANISLAU DA COSTA Cel Med
Ordenador de Despesas

BRUNO AGUIAR LYDIA Assinado de forma digital
BASTOS:12106772700 por BRUNO AGUIAR LYDIA
BASTOS:12106772700

BRUNO AGUIAR LYDIA BASTOS
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RAFAELA GOMES MACEDO PENNA DOS SANTOS Ten Cel
Agente de Controle Interno

ELORRAINY CLEN BARCELOS PAIVA NOGUEIRA 2T QOCON FARM
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/CAE-HCA/2023 ASSINADO
Data/Hora de Criação:	20/12/2024 14:14:50
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	b36cfd3d9ca4d7baacedc6388fa162f0
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ELORRAINY CLEN BARCELOS PAIVA NOGUEIRA no dia 20/12/2024 às 12:08:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int RAFAELA GOMES MACEDO PENNA DOS SANTOS no dia 26/12/2024 às 11:53:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel EDUARDO WANDERLEY ESTANISLAU DA COSTA no dia 26/12/2024 às 16:28:10 no horário oficial de Brasília.